

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Pedro Henrique Palmeira Ferreira, brasileiro, casado, RG n. 54028457-9, Órgão Emissor SSP/AM, CPF n. 936.365.122-34, Residente à Avenida Eduardo Ribeiro n. 805 – Centro, CEP: 69.400-260, Cidade: Manacapuru, Estado: Amazonas, Telefone (92) 991903222, E-mail: farmacenteranori@hotmail.com

DECLARO, sob as penas da Lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens:

01 CARRO, Marca: Duster Renout, Cor: Vermelho, Placa: OAL0023, Ano: 2013/2014, no Valor de R\$ 44.000,00 Ano Atual R\$ 36.000,00 Financiado em 48 parcelas, pelo Banco Santander,

01 CASA de Alvenaria, Localizada no Condomínio Residencial Dona Mimosa, km 01, Estrada de Novo Airão, Financiada em 30 anos, no Valor de R\$ 120.000,00 pelo Banco Santander.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativo, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Manacapuru 01 de janeiro de 2021



PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA.